



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0529607

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Subseção Judiciária de Sete Lagoas / MG

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para executar recarga, manutenção em 15 (quinze) extintores de incêndio e teste hidrostático em 8(oito) mangueiras de hidrantes pertencentes ao sistema de combate a incêndio da subseção judiciária de Sete Lagoas-MG.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A aquisição encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 e com as diretrizes dos macrodesafios do Poder Judiciário no aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, além da melhoria de qualidade de vida, especialmente pela garantia de segurança e proteção das pessoas e do patrimônio da Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação se faz necessária na medida em que visa atender as exigências da legislação em vigor quanto a prevenção de incêndios nas instalações da Subseção de Sete Lagoas, a fim de garantir a segurança patrimonial e física dos servidores e jurisdicionados que acessam diariamente as dependências do prédio da SSJ de Sete Lagoas/MG.

A não contratação poderá incorrer, em risco à segurança patrimonial e física dos servidores e jurisdicionados que acessam diariamente o prédio da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, além do não atendimento às normas de segurança, prevenção e combate a incêndio vigentes.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Grupo	Item	Descrição	QTD	Catmat/Catser	Valor unitário	Valor total
1	1	Manutenção 2º Nível Extintor ABC 4kg	11	3662	R\$ 45,00	R\$ 495,00
	2	Manutenção 2º Nível Extintor ABC 6kg	3	3662	R\$ 65,00	R\$ 195,00
	3	Manutenção 2º Nível Extintor CO2 4kg	1	3662	R\$ 90,00	R\$ 90,00

	4	Teste Hidrostático Mangueira de Incêndio 1 1/2	8	3662	R\$ 40,00	R\$320,00
Total					R\$ 1.100,00	

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

15/07/2024.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

O início da execução dos serviços deverá ocorrer até 5 (cinco) dias úteis da comunicação da emissão da nota de empenho, devendo a Contratada apresentar dentro desse prazo um cronograma das atividades a serem desenvolvidas. Deverá ser agendado previamente com a SESAP/SLA, através do telefone (31) 2106-8006 ou e-mail sesap.sla@trf6.jus.br.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

O objeto não é passível de compra compartilhada

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da [Lei nº 14.133/2021](#).

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto: Nível 4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os itens são sustentáveis e a contratada deve atender a legislação vigente, especialmente:

- Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 – Dispõe sobre a proibição, no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs;

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Risco à segurança de magistrados, servidores, terceirizados e usuários das instalações da Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

Prejuízo à realização das tarefas rotineiras das áreas meio e fim, com impactos negativos na produtividade.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **José de Araújo Primo Primeiro Neto, Técnico Judiciário**, em 18/04/2024, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529607** e o código CRC **6BDC88EA**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG

0016296-44.2023.4.06.8001

0529607v47